



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BI\_04\_2023\_ BEM COMUM

APROVADO

O Presidente do IPVC

### **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO**

Encontra-se aberto concurso, pelo período de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da execução do projeto BEM COMUM — INOVAÇÃO E COOPERAÇÃO NA GESTÃO DOS BALDIOS, PARA POTENCIAR A BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES RURAIS E DA AGRO-SILVO-PASTORÍCIA (**BEM\_COMUM - PRR-C05-i03-I-000241**)

**Área Científica:** Engenharia e Ciências do Ambiente, Ciências da Terra e da Vida, Ciências Naturais ou áreas afins.

**Requisitos de admissão:** Os candidatos a admitir deverão ser licenciados em Engenharia e Ciências do Ambiente, Ciências da Terra e da Vida, Ciências Naturais, ou áreas que o júri considere afins e com relevância para a realização com sucesso das tarefas propostas no projeto, e estar inscrito em mestrado com as mesmas características. Os candidatos deverão possuir:

- Conhecimentos sobre processos de conversão termoquímica de biomassa.
- Competências na realização de inquéritos por questionário, entrevistas e na análise de dados quantitativos e qualitativos, através do domínio de ferramentas estatísticas e de softwares de análise e modelação espacial.
- Competências de comunicação escrita para vários públicos (técnico-científica/de sensibilização e divulgação).

**Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:** O(a) bolseiro(a) de investigação irá desenvolver as seguintes tarefas ao longo de todo o projeto:

- (1) Colaboração da realização de estudo sobre os tipos de biomassa disponíveis, dinâmicas de uso e fatores sociais e económicos determinantes.
- (2) Elaboração e avaliação colaborativa de propostas para a valorização energética da biomassa dos baldios à escala comunitária.
- (3) Elaboração e avaliação colaborativa de propostas para a valorização da biomassa dos baldios para fertilização dos solos à escala comunitária.

No âmbito das tarefas descritas, está prevista a participação e colaboração na organização de reuniões com as partes interessadas e sessões de transferência de conhecimento, bem como colaboração na redação de relatórios técnicos e de publicações científicas a desenvolver para cada área temática.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de 18 meses, conforme previsto no nº4 do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 930,98 € conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2023, e será pago através de transferência bancárias.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de admissão e seleção abaixo enunciados.

**Critérios de seleção:** Avaliação documental (60%) e entrevista (40%). A avaliação documental será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para a participação no projeto [20], habilitações literárias [10 pontos], experiência prévia em projetos e atividades de investigação relacionados com a valorização de biomassas residuais [20 pontos], experiência de trabalho de campo [10 pontos], domínio de ferramentas informáticas de modelação e análise espacial [20], conhecimento sobre metodologias de valorização de biomassas pela via da conversão termoquímica [20].

Serão selecionados para a entrevista apenas os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 14 valores. Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [50 pontos], competências de comunicação oral e escrita em língua portuguesa e inglesa [40 pontos], capacidade de trabalho em equipa [10 pontos].

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção acima enunciados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos admitidos.

**Composição do Júri de Seleção:** Leonel Jorge Ribeiro Nunes (Presidente); Joana Nogueira Santos (Vogal) Joaquim Mamede Alonso (Vogal); José Pedro Pinto Araújo (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede

2



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de apresentação/motivação (máximo uma página A4);
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Documento comprovativo que ateste a inscrição válida em curso de segundo ciclo de estudos;
- Uma carta de referência.

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI\_04\_2023\_ BEM COMUM).